



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 01 de junho de 2026

Ofício-nº 116/2026

Assunto: Encaminha Resposta ao Requerimento nº 010/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho à Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, as respostas ao Requerimento nº 010/2026 de autoria do vereador Mauro Sergio de Oliveira.

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Protocolo no 198/2026

Recebi em

02/06/26

CP

A Sua Excelência a Senhor
APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
HOLAMBRA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Ofício 051/2026 – DODUR

Estância Turística de Holambra, 18 de maio de 2026

À

Câmara Municipal de Holambra

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 010/2026, de autoria do Vereador Mauro Sérgio de Oliveira

Em atenção ao Requerimento nº 010/2026, que solicita informações acerca da paralisação das obras do Centro Dia do Idoso, prestamos os seguintes esclarecimentos técnicos e administrativos:

a) Motivo técnico e/ou administrativo da paralisação da obra

A obra, objeto do Contrato nº 050/2022, firmado com a empresa IMPREJ Engenharia Ltda., teve sua execução interrompida por questões de ordem contratual e administrativa que inviabilizaram a continuidade regular da execução conforme o cronograma inicialmente pactuado.

Diante do cenário identificado, e visando resguardar o interesse público, a Administração Municipal promoveu a rescisão formal do Contrato nº 050/2022, efetivada em 15 de maio de 2025, mediante decisão administrativa regularmente publicada no Diário Oficial do Município na mesma data.

b) Percentual de execução física e financeira da obra

Conforme dados informados aos órgãos de controle, o contrato possuía valor inicial de R\$ 5.030.977,87 e posterior aditivo de R\$ 497.564,31, tendo sido executado financeiramente o montante de R\$ 4.626.192,16 até a paralisação da obra.

Em relação à execução física do empreendimento, a obra encontra-se em estágio avançado de execução, restando pendentes serviços complementares, acabamentos, instalações e etapas finais necessárias à conclusão e operacionalização do equipamento público.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

c) Pendências de pagamento ou atrasos de repasses

Não há inadimplemento relacionado a medições regularmente liquidadas até a paralisação contratual.

Paralelamente, o Município vem atuando junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, visando a formalização de novo ajuste administrativo necessário à continuidade e conclusão do objeto. Os trâmites técnicos e administrativos junto ao ente estadual vêm sendo acompanhados continuamente pela municipalidade desde a rescisão contratual.

Atualmente, encontra-se em tramitação administrativa o procedimento de aditamento vinculado ao processo SDR-PRC-2022-01041-DM, sob demanda nº 097290, com valor estadual previsto de R\$ 4.000.000,00 e contrapartida municipal de R\$ 2.541.356,99.

d) Providências adotadas para prosseguimento da obra

Após a rescisão contratual, a Administração Municipal iniciou os procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos necessários para retomada da obra, dentre os quais:

- validação de novo termo de convênio junto ao Estado;
- atualização técnica e orçamentária dos serviços remanescentes;
- instrução de novo procedimento licitatório;
- adequações administrativas apontadas pelos órgãos de controle.

Ressalta-se que todas as providências vêm sendo adotadas com cautela técnica e jurídica, visando garantir segurança administrativa, regularidade contratual e adequada aplicação dos recursos públicos.

e) Nova licitação / contratação de remanescente

Informamos que o Município já promoveu nova licitação visando a contratação dos serviços remanescentes da obra, conforme pacote encaminhado ao Sistema AUDESP/TCE-SP.

Entretanto, a sessão pública realizada em 12 de maio restou fracassada, razão pela qual a Administração Municipal já está adotando as providências administrativas cabíveis para continuidade do processo e viabilização de nova contratação, objetivando a conclusão integral do Centro Dia do Idoso.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a conclusão do referido equipamento público, reconhecendo sua elevada relevância social, assistencial e institucional para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Sendo o que cabia informar no momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

YESSIKA ELTINK CAHEN

Data: 18/05/2026 17:16:56-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Yessika Eltink Cahen

Diretora do Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

À Sua Excelência o Senhor
APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Holambra-SP